



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 83/2024
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela solicitação: Janaina C. de Pelegrin

E-mail: saude@rodeio bonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais hospitalares para atender as necessidades advindas da Unidade Básica de Saúde Central no Município de Rodeio Bonito/RS.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta

Justificativa: Atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Rodeio Bonito/RS.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Material de Consumo

Material Permanente/Equipamento

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO DISPENSA INEXIGIBILIDADE ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais objeto dessa licitação, tem como finalidade atender as necessidades dos pacientes acamados na Unidade de Saúde. Esses equipamentos permitirão um atendimento mais humanizado, oferecendo conforto e segurança aos pacientes durante sua recuperação. Além disso, a cama será disponibilizada para empréstimo a pacientes em domicílio que necessitam de apoio durante o tratamento.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Obter os materiais anteriormente citados e suprir com as demandas existentes, a fim de atender as necessidades advindas da Secretaria de Saúde do município de Rodeio Bonito/RS.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Cama hospitalar manual com 03 manivelas de ajuste de posições e grades laterais.	UN	01
02	Colchão hospitalar de corvim, dimensões de 88cm (largura) x 188cm (comprimento) x 12cm (espessura), densidade 33.	UN	01

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Os bens anteriormente citados, têm natureza de bens comuns, Decreto Municipal nº 4.354/2023. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor **preço global**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** Rua Júlio de Castilhos, nº 745, bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98360-000, Telefone: (55) 3798-1402, na Unidade Básica de Saúde Central.

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

(X) Estadual

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 4011

Projeto/Atividade: 1140

Elemento de Despesa: 44905208000000

13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, sendo o valor estimado de **R\$ 5.147,50** (cinco mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após realizado o procedimento licitatório.

15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Janaina C. de Pelegrin

Cargo: Secretária de Saúde

E-mail: saúde@rodeiobonito.rs.gov.br

17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

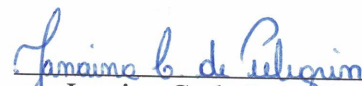
Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 18 de novembro de 2024.



Camila da Silva

Responsável pela Solicitação



Janaina C. de Pelegrin

Secretária de Saúde

18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

() LICITAÇÃO (X) DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS 18 / 11 /2024.



Marcia Beatriz Vedana

Prefeita Municipal em Exercício

